



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela **Portaria Nº 201/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de janeiro de 2024**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000074/2026-36, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE COLABORADOR(A) EXTERNO(A), para atuação no Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. CAMPUS JARU

Nº	Nome	Campus	Data e horário	Link
1	Luiz Carlos Polito Medici	Jaru	27/03/2026 às 9h	meet.google.com/zwr-ejwy-gzr
2	Naruna Gabrieli Serafim	Jaru	27/03/2026 às 9h30min	meet.google.com/zwr-ejwy-gzr
3	Peterson Alessandro Rigato de Souza	Jaru	27/03/2026 às 10h	meet.google.com/zwr-ejwy-gzr

2. CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Nº	Nome	Campus	Data e horário	Link
1	Rafael Santos Barbosa	São Miguel do Guaporé	27/03/2026 às 10h30min	meet.google.com/omh-taxm-rpg
2	Alessandra Nunes dos Santos	São Miguel do Guaporé	27/03/2026 às 11h	meet.google.com/omh-taxm-rpg
3	Fernanda Rocha Fraga	São Miguel do Guaporé	27/03/2026 às 11h30min	meet.google.com/omh-taxm-rpg

3. ORIENTAÇÕES

3.1. O candidato que não comparecer no dia e hora da convocação, será desclassificado do processo de seleção.

3.2. O IFRO não se responsabiliza por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação (e-mail e Google Meet), falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. Não haverá possibilidade de reagendamento da data e horário da entrevista.

3.4. Haverá tolerância máxima de atraso de dez minutos, após este tempo, o candidato que não estiver presente será desclassificado do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 26/03/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2970634** e o código CRC **493C17DA**.

Referência: Processo nº 23243.000074/2026-36 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 2970634